
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 103/2025

SÚMULA: Designa servidor efetivo para responder pela Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo, Sr. Kaio Zanelato Garrido, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 13.832.095-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 125.429.179-22 a exercer as funções de Ouvidor Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, a qual receberá Função Gratificada FG 01, fixada na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 20 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:A8467C88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2025. Edição 3280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>